



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1080764, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.642.312-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 041.393.709-71, contratada em 13 de fevereiro de 2023, para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Lei nº 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Anterior N.º 985.123
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1 fevereiro 2023
DE N.º 121660
UMUARAMA 22.1.02 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS